



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Anexo II
Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE
Modelos de Documentos**

Todos os documentos a que se referem os modelos abaixo, deverão ser impressos em papel timbrado da organização da sociedade civil e subscritos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

MODELO A

(Papel Timbrado)

(Nome da Organização da Sociedade Civil)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DA OSC

Eu, (*nome completo do dirigente da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de dirigente do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), situada à (*endereço completo da OSC, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade e CEP*), **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE, para eventual celebração de parceria com a Secretaria de Educação objetivando a execução indireta de serviços de atendimento escolar, na modalidade (*nome da modalidade*), que esta OSC:

- a) não incide nas hipóteses previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- b) não emprega pessoa em regime de trabalho escravo, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) não possui e não celebrará parcerias com entidades públicas ou particulares, com o mesmo objeto e na mesma Unidade Escolar vinculada ao Termo de Colaboração que pretende firmar com a Secretaria de Educação;
- d) possui capacidade técnica e operacional para realização das atividades em conformidade com o objeto da parceria, com envio da devida comprovação;
- e) utilizará o imóvel exclusivamente para os fins previstos no Termo de Colaboração;
- f) e-mail a ser utilizado oficialmente pela OSC para comunicações oficiais com a Secretaria de Educação: (*e-mail da OSC*).

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do dirigente)

MODELO B

(Papel Timbrado)

(Nome da Organização da Sociedade Civil)

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 39, III DA LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014**

Eu, (*nome completo do dirigente da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de dirigente do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), situada à (*endereço completo da OSC, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade e CEP*), **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE, para eventual celebração de parceria com a Secretaria de Educação objetivando a execução indireta de serviços de atendimento escolar, na modalidade (*nome da modalidade*), a inexistência, nos cargos de direção, de membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

administração pública direta ou indireta do município de Guarulhos, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do artigo 39, III da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do dirigente)

MODELO C

(Papel Timbrado)

(Nome da Organização da Sociedade Civil)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONTAS DA OSC

Eu, (*nome completo do dirigente da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de dirigente do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), situada à (*endereço completo da OSC, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade e CEP*), **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE, para eventual celebração de parceria com a Secretaria de Educação objetivando a execução indireta de serviços de atendimento escolar, na modalidade (*nome da modalidade*), que a organização da sociedade civil:

- a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo, nos termos do artigo 39, IV, alíneas “a” a “c” da Lei Federal nº 13.019/2014;
- b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas "a" a "d" do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
- c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do artigo 39, VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do dirigente)

MODELO D

(Papel Timbrado)

(Nome da Organização da Sociedade Civil)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES DA OSC

Eu, (*nome completo do dirigente da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de dirigente do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), situada à (*endereço completo da OSC, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade e CEP*), **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE, para eventual celebração de parceria com a Secretaria de Educação objetivando a execução indireta de serviços de atendimento escolar, na modalidade (*nome da modalidade*), que não há, dentre os



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992, nos termos do artigo 39, VII da Lei Federal nº 13.019/2014.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do dirigente)

MODELO E

(Papel Timbrado)

(Nome da Organização da Sociedade Civil)

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO COM OS RECURSOS REPASSADOS**

Eu, (*nome completo do dirigente da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de dirigente do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), situada à (*endereço completo da OSC, com logradouro, número, complemento, bairro, cidade e CEP*), **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – SE, para eventual celebração de parceria com a Secretaria de Educação objetivando a execução indireta de serviços de atendimento escolar, na modalidade (*nome da modalidade*), que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do dirigente)